



PROJETO DE LEI N. 641/ 2023

INSTITUI o “Programa de Incentivo e Apoio Aos Pequenos Produtores Rurais E Agricultura Familiar” no âmbito do município de Manaus.

Art. 1º Fica instituído o “Programa de Incentivo e Apoio Aos Pequenos Produtores Rurais E Agricultura Familiar” no âmbito do município de Manaus.

Art. 2º São objetivos da política que trata esta lei:

- I. fomentar e incentivar as atividades desenvolvidas pelos pequenos produtores;
- II. o incremento e desenvolvimento das atividades agropecuárias, através de ações direcionadas a proporcionar direta ou indiretamente o aumento da produtividade, o escoamento da produção e a melhoria da qualidade de vida;
- III. a geração de emprego e renda nas áreas rurais;
- IV. a manutenção do homem no campo;

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 6 de novembro de 2023.

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA

Rosinaldo Ferreira da Silva
VEREADOR – PMN



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é uma iniciativa fundamental para promover o desenvolvimento da área rural, assim como é uma possibilidade real à medida que se estabeleçam planos de ações a nível local, buscando a ampliação de oportunidades para os agricultores familiares e a diversificação na produção e comercialização dos produtos.

O programa visa fortalecer a economia local, gerando empregos e estimulando o crescimento do setor agrícola. Isso contribui para a diversificação da economia, reduzindo a dependência de setores tradicionais.

Dessa forma, ao apoiar a agricultura familiar, o PL contribui para a fixação do homem no campo, melhorando a qualidade de vida nas áreas rurais e promovendo a manutenção das tradições culturais locais.

Assim, solicito a apreciação e aprovação da referida matéria pela sua relevância, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.